



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 175

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

1 - DG/QPEX nº 362, de 3 de setembro de 1974. PROMOVE:

1 - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia:

Na série de classes de ARQUIVISTA, código EC-303, da classe A, nível 7 para a classe B, nível 9, a partir de:

Por Merecimento

31 de dezembro de 1973

1 - ZOE ALVES MARQUES, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Clélio Anibal da Conceição, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 323, de 19 de agosto de 1974.

Na série de classes de REDATOR, código EC-305, da classe B, nível 21 para a classe C, nível 22, a partir de:

Por Antiquidade

31 de março de 1974

1 - RITA DE CÁSSIA DE ASSIS NOBRA CEZIM BNA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Anner de Souza, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 323, de 19 de agosto de 1974.

Da classe A, nível 20 para a classe B, nível 21:

Por Antiquidade

31 de março de 1974

1 - CLAUDIO SERRA, em vaga decorrente da promoção de Rita de Cássia de Assis Nobra Cezim BNA.

06) No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central:

Na série de classes de REDATOR, código EC-305, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, a partir de:

Por Antiquidade

31 de dezembro de 1973

1 - ANTÔNIO IGACIO FERREIRA SANTOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Gilberto Henezes Nascimento, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 323, de 19 de agosto de 1974.

III) No Quadro de Pessoal - Parte Especial, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central:

Na série de classes de ARQUIVISTA, código EC-303, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 11, a partir de:

Por Merecimento

31 de dezembro de 1973

1 - JORGE MACEDO BITTENCOURT, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Renê Pinheiro, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 323, de 19 de agosto de 1974.

Da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9:

Por Merecimento

31 de dezembro de 1973

1 - MARLENE COSTA CAVALCANTI, em vaga decorrente da promoção de Jorge Macedo Bittencourt.

2 - DG/QPEX nº 363, de 3 de setembro de 1974. Considera ALBA AMÉLIA LOQUEIRA MOREIRA ocupante do cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Geógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia - afastada do exercício do referido cargo, a partir de 13 de maio de 1974, com prejuízo de vencimento e vantagens pecuniárias do cargo efetivo, enquanto permanecer em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na Universidade Federal Fluminense.

2 - DG/QPEX nº 364, de 3 de setembro de 1974. PROMOVE:

No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central:

Na série de classes de TÉCNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO, código A-1305, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, a partir de:

Por Merecimento

30 de setembro de 1970

1 - ELCIO ALVES NAZARETH, em vaga decorrente da promoção de Walthor Gomes Loureiro.

2 - AGUIBERTO JOÃO RODRIGUES, em vaga originária da aposentadoria de José Luiz dos Santos.

Da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, a partir de:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 130,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrelado será reduzido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Por Merecimento

31 de dezembro de 1973

1 - ELCIO ALVES NAZARETH, da vaga originária da vacância do cargo ocupado por Walter Tomas Loureiro, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 23, de 25 de janeiro de 1974.

2 - DA/QPEX nº 365, de 3 de setembro de 1974. Torna sem efeito a Portaria QPEX/DE nº 13, de 25 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial (Seção I, Parte II), de 6 de julho de 1973, que declara WILSON DE ALMEIDA LARANJA - ocupante do cargo de Agente de Estatística 12-B, do Quadro do Pessoal - (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 14-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Guarapari - ES) e agregado ao mesmo Quadro do Pessoal a partir de 16 de fevereiro de 1973.

3 - DA/QPEX nº 366, de 3 de setembro de 1974. Declara ABÍLIO DOS ANJOS TORRES - ocupante do cargo de Agente de Estatística 12-B, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Jaraguá do Sul - SC), o agregado ao mesmo Quadro do Pessoal, a partir de 12 de fevereiro de 1972, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

4 - DA/QPEX nº 367, de 3 de setembro de 1974. Declara OSWALDO GONZAGA DE MELLO - ocupante do cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de Agente Itinerante (1R/110), e agregado ao mesmo Quadro do Pessoal, a partir de 29 de janeiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

ADMINISTRAÇÃO DO 1974

1 - DA/QPEX nº 34, de 2 de setembro de 1974. Designa ACCÍLIO DA SILVA CAMPOS, Técnico de Administração Adjunto padrão IX referência E, JOÃO SEDA, Assistente Administrativo padrão VII referência B, JOAQUIM MARQUES MELGERT, Assistente Administrativo padrão VII referência G do QGP para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas da infração do disposto no artigo 207 § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por parte de ROBERTO SILVA DI MARTINO, Técnico Auxiliar de Manutenção nível 3-A do QPEX do antigo CNE-SNR.

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Na publicação do Balanete Geral de 1974, inserido no Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 26-8-74, as páginas 3.161/2.

ção I — Parte II) de 26-8-74, as páginas 3.161/2.

PASSIVO EXIGÍVEL

Obrigações Especiais

Lei nº 7.741.207.451,00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DESPACHOS DO DIRETOR

De 3 de setembro de 1974, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo número:

Sociedade Distribuidora

— Instalação de Dependência — Alteração Contratual:

A-SP 74/078 - DOBRÃO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Em São Paulo (SP) - Instrumento de 24-4-74.

De 4 de setembro de 1974, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo número:

Sociedade Corretora

— Transferência de Sede - Alteração Contratual:

A-DF 74/1971 - Corretora Bom Negócio - Títulos Mobiliários e Câmbio Ltda. - De Goiânia (GO) para Brasília (DF) - Instrumento de 1-7-74.

— Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

A-DF 74/1971 - Corretora Bom Negócio - Títulos Mobiliários e Câmbio Ltda. - Em Goiânia (GO) - Instrumento de 1-7-74.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESPACHOS DO GERENTE

De 4 de setembro de 1974, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF 74/1484 — Chaves Corretora de Valores S. A. — De Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 — A.G.E. de 15-4-74.

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-SP 74/061 — DELTA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 700.000,00 — Instrumento de 22 de março de 1974.

A-SP 74/011 — RECORD — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Instrumento de 19-12-73.

— Cancelamento de Carta Patente de Dependência, a pedido — Alteração Contratual:

A-GB 74/0610 — Norma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Brasília (DF) — Instrumento de 24-7-74.

Alteração Contratual

A-SP 74/064 — RETA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 31 de janeiro de 1974.

A-SP 73/178 — RECORD — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 6 de novembro de 1973.

A-GB 74/326 — BANCOR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 12 de junho de 1971.

De 6 de setembro de 1974, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade Corretora

— Mudança de Denominação — Alteração Contratual:

A-DF 74/1463 — BOARENDA — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — Adotada a denominação «OSM — Res Mobiliários Ltda.» — Instrumento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores de 19-4-74.

INSPEÇÃO DE BANCOS
DESPACHOS DO INSPEÇÃO GERAL

Em 2 de setembro de 1974, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número:

Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação.

DF-592/74 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Buaiz S. A. Ltda. — Vitória (ES).

Para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados, em Grupo Buaiz Ltda. — A. G. E. de 28-5-74.

Proc. DF 760-74 — O Inspetor-Geral por despacho de 5 de setembro de 1974, autorizou o Banco Novo Mundo S.A. com sede em São Paulo (SP), a instalar um posto permanente destinado exclusivamente a operações de câmbio manual no Hotel Intercontinental, localizada na Avenida Niemeyer, no Rio de Janeiro (GB).

PORTARIA Nº 425, DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 425 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1974, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Maria do Carmo Picoli, do encargo de Chefe da Seção Administrativa do Departamento de Operações, desta SUDEPE (S-6274/74). — Josias Luiz Guimarães.

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 426 — Revogar as Portarias números 312 e 313, de 02 de julho de 1974 e publicadas no Diário Oficial de 11 subsequente.

Nº 427 — Conceder dispensa ao servidor José Maria Barbosa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à disposição desta SUDEPE, do encargo de Agente, para o qual foi designado através da Portaria nº 117, de 11 de março de 1971, criado pelo Decreto nº 58.083, de 23-3-66.

Nº 428 — Conceder dispensa ao servidor Lauro Salustiano Campello Medici, da Tabela de Pessoal do INCRA, regido pela C.L.T., ora à disposição da SUDEPE, do encargo de Agente para o qual foi designado através da Portaria nº 124, de 11 de março de 1974, criado pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 429 — Conceder dispensa a Oficial de Administração, nível 14-B, Ruth Góes Barroso, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE, do encargo de Chefe da Seção do Pessoal, para o qual foi designada através da Portaria nº 197, de 25-4-74, criado pelo Decreto número 58.083, de 23-3-66.

Nº 430 — Conceder dispensa ao servidor Gleidson Herval Lins de Vasconcelos, da Tabela de Pessoal do INCRA, regido pela C.L.T., ora à disposição da SUDEPE, do encargo de Agente, para o qual foi designado através da Portaria nº 125, de 11 de março de 1974, criado pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 431 — Conceder dispensa a Nilton Figueiredo de Almeida do Encargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais desta SUDEPE, para o qual foi designado pela Portaria nº 595, de 07-12-73, criado pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 432 — Conceder dispensa a Maria Hercília de Lavor Pontes, Oficial de Administração, nível 12-A, redistribuída para o Quadro de Pessoal da SUDEPE, do encargo de Chefe da Turma de Provimento e Vacância, previsto no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 433 — Conceder dispensa a Joel Pereira da Costa, Escriurário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do encargo de Chefe da Seção de Administração do H.C.P.P., previsto no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 434 — Designar Ruth Góes Barroso, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE, para exercer o encargo de Chefe da Turma de Provimento e Vacância, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 435 — Conceder dispensa a Dirceu de Menezes, Escriurário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do encargo de Secretária do H.C.P.P., previsto no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 437 — Designar Tília Souza Cruz, Auxiliar Administrativo, 6-A, matrícula 23.422-F, da Tabela de Pessoal Temporário do INCRA, ora à disposição desta Autarquia, para exercer o encargo de Chefe da Seção Administrativa do Departamento de Operações da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — Josias Luiz Guimarães.

PORTARIA Nº 438, DE 05 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, a partir de 09 de junho de 1974, a José Paulo Pereira, ocupante do cargo de Médico, Código TC-801.21.A, matrícula número 2.218.184 (Processo S/4709/74). — Josias Luiz Guimarães.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA DEBR Nº 60, DE 29 DE JULHO DE 1974

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Olavo Franco Lima da Silva, para os encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Fiscalização desta DEBR, durante os eventuais impedimentos do Titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antonio Luiz Coelho.

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA

PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 422 — Designar o Professor Hilas Bernardo de Souza para Executor do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, visando a implantação do Centro

de Pesquisas Pesqueiras, a Execução de Investigações limnológicas e tecnológicas e o preparo de pessoal técnico especializado, no Estado do Pará. — Josias Luiz Guimarães.

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 423 — Designar José Pedro Brito, para Executor do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — e a Universidade Católica de Pelotas, através do Instituto de Pesquisas Marítimas, Fluviais e Lacustres (IPEMFLA), visando o levantamento limnológico de águas para o cultivo de peixe-rei.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 10 do Decreto nº 73.632 de 13 de fevereiro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE nº 00289/73, resolve:

Nº 124 — Revogar a Portaria SUDEPE nº 224, de 26 de abril de 1971 publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 1971. — Josias Luiz Guimarães.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.421 — Dispensar o servidor João Ribeiro Araújo, matrícula 2.217.222, pertencente ao quadro de Pessoal desta Diretoria, para o qual foi designado através da Portaria nº 117, de 11 de março de 1974, criado pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

do Serviço de Licitações, do Grupo Executivo de Concorrência, da Vice-Diretoria Geral.

Nº 1.423 — Dispensar o servidor Euzébio de Paiva Mello, matrícula número 2.032.926, da função de Substituto do Chefe de Manutenção do Serviço de Telecomunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração.

Nº 1.424 — Dispensar o servidor Luiz de Paula Reis, matrícula nº 2.179.464, da função de Substituto do Secretário do Serviço de Serviço de Telecomunicações, da Diretoria de Administração.

PARTES DESTRUÍDAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Designar e referido servidor para Substituir o Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Telecomunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.426 — Designar a servidora Waldelina Sento Sô Ribeiro, matrícula nº 2.380.418, para substituir o Secretário do Chefe do Serviço de Telecomuni-

zações da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração.

Nº 1.428 — Designar o servidor Joaquim Pereira Gomes, matrícula número 4.043, Oficial de Administração, nível 16, para exercer a função de chefe da Seção de Controle Geral, símbolo 2-F, do Serviço de Controle Orçamentário da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração. — José Luiz de Figueiredo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, art. 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 78 — Dispensar, a partir de 16 de julho de 1974, Regina Maria Machado da Costa, Auxiliar Amanuense, regida pela CLT, da função de Auxiliar "B", constante da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial SI-I, de 17 de julho de 1970.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, art. 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 79 — Designar Zara Magalhães Maturu, Almojarife, nível 14-B, do QP/MEC, à disposição do INC, para exercer a função de Auxiliar "B", constante da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial SI-I, de 17 de julho de 1970, atribuindo-lhe a importância mensal de Cr\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros). — Alcino Teixeira de Mello.

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, art. 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 31 de agosto de 1974, Antonio Carlos Torres Machado, Amanuense, regido pela CLT, da função de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial, SI-I, de 17 de julho de 1970. — Alcino Teixeira de Mello.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Parecer

A comissão abaixo assinada, designada pelo Diretor do Instituto de Biologia pa-

ra julgar a licitude do exercício cumulativo da Doutora Ortrud Monika Barth Schatzmayr, dos cargos de Pesquisador em Biologia do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Oswaldo Cruz e o de Auxiliar de Ensino da UFRJ, lotada no Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, emite o seguinte parecer:

Analisando a documentação anexa, verificamos que a interessada pretende acumular um cargo de Pesquisador com um de Magistério, o que está de acordo com o art. 99, Emenda nº 1 da Constituição Federal e art. 26 da Lei número 4.881-A, de 6-12-65.

I — Correlação de matérias

O exercício da pesquisa no campo da Biologia é integralmente compatível com o ensino de Palinologia e Fisiologia Vegetal, uma vez que o conteúdo destas duas disciplinas está implícito no objeto da Biologia, sendo parte integrante dela.

Consideramos pois, estar satisfeita a exigência legal de correlação de matérias.

II — Compatibilidade de horários

Pelo estudo dos horários anexos e transcritos abaixo, concluímos que não há incompatibilidade de horários.

Instituto Oswaldo Cruz:

Manhã — terças e quintas — de 8,00 às 17,00 horas

Tarde — segundas, quartas e sextas — de 14,00 às 19,00 horas

Instituto de Biologia:

Manhã — segundas, quartas e sextas — de 8,00 às 12 horas.

Conclui a comissão pela legitimidade da acumulação da Doutora Ortrud Monika Barth Schatzmayr. — Paulo Oschioni, Professor Titular. — Cezio Pereira, Professor Auxiliar. — Paulo Armando Motta, Professor Auxiliar.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a Resolução do Egrégio Conselho Universitário, resolve:

Nº 3.461 — Nomear o Professor José Chianelli, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Diretor do Centro de Ciências Médicas.

Nº 3.462 — Nomear o Professor René Ildeu Valeriano Alves, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Diretor do Centro Tecnológico.

Nº 3.463 — Nomear o Professor José Roberto Mendes Moreira, para exercer, por 4 (quatro) anos, o man-

dato do Diretor do Centro de Estudos Gerais — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 3.464 — Designar a Professora Maria Lúcia Nossar Simões de Dalgo, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Vice-Diretora do Centro de Estudos Gerais.

Nº 3.467 — Designar o Professor Nelson Coelho de Oliveira, para exer-

cer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Vice-Reitor do Centro de Ciências Médicas. — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

PORTARIA Nº 3.474, DE 30 DE AGOSTO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear o Professor Zalmin Moysés Lampert, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração Escolar. — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, realizada no dia 14 de junho do ano de 1974, às 10 horas, em sala 06 do Hotel Nacional, em Brasília — Distrito Federal.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, em sala 06 do Hotel Nacional, sito no Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se em sessão Plenária o Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, cujas assinaturas constam do respectivo livro de Presença. Presentes, também os Srs. Assu Guimarães, Assessor Jurídico e Contábil e Odri Vargas, como convidado. Sob a Presidência do Sr. Luis Myrrha, secretariado pelos Diretores Rosicleto Pimentel de Oliveira e José Arantes Costa, foram abertos os trabalhos, mandando o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da Ata anterior, a qual foi lida. Em seguida, o Conselheiro Armando Simões Pires solicitou a palavra e reclamou que não constou na Ata de 16-11-1973 sua advertência de que os dirigentes deveriam trabalhar mais pelo engrandecimento das entidades e fazerem menos turismo, cujas palavras são do então Ministro Júlio Barata. Em seguida, com a palavra, o Sr. Aldo José Caneca, que reclamou a não consignação em Ata anterior as palavras do Sr. Rubens Coelho, a respeito dos recursos apresentados pelo Sr. José de Jesus Lopes. Prosseguindo, foi posta em discussão e votação a Ata anterior a qual foi aprovada com as devidas retificações, à unanimidade. O Conselheiro Armando Simões Pires propôs que o Sr. Presidente seja substituído por um membro do Plenário que não faça parte da Diretoria, a fim de que entre em discussão e votação a aprovação das Contas do Exercício de 1973 do Conselho Federal. O Presidente Luis Myrrha informou ao Plenário que isso nunca foi observado no Conselho Federal e que não há motivos para inovação, pois o Presidente não tem direito ao voto e nem os membros da Diretoria. A proposta de Sr. Armando Simões Pires não entrou em discussão. O Conselheiro Aldo José Caneca propôs que seja invertida a Ordem do Dia, fazendo-se apreciar inicialmente os Balanços dos Regionais, para depois ser apreciado o que se refere ao Conselho Federal. Posta a matéria em discussão e votação foi aprovada à unanimidade, fazendo-se a inversão, sendo apreciado, inicialmente a alínea a do item IV, constante da Q-

dem do Dia. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Dr. Assu Guimarães que comunicasse a Assembléia quais os Regionais que estavam em condições de terem aprovadas suas contas, tendo o Sr. Assessor Contábil esplanado o assunto, dizendo que a única competência do Conselho Federal sobre a aprovação de contas era sob o aspecto meramente formal, pois quem iria examinar detalhadamente as contas seria a Inspeção Geral de Finanças, do Ministério do Trabalho, estando, pois, em ordem os documentos das seguintes regiões, primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, oitava, décima e décima-primeira Região, sendo que os documentos da nona Região haviam chegado naquele momento e estavam sendo examinadas pelo Auditor, sendo pois considerada pelo Conselho Federal na Ordem do Dia. Quanto aos documentos da sétima Região, faltavam várias peças que já haviam sido solicitadas. O Conselheiro Octávio de Queiroz Wanderley Filho, representante da sétima Região, solicitou e lhe é concedido aparte pelo Sr. Assessor Contábil, e diz que já havia remetido os documentos em 2ª via ao Federal. O Sr. Gilberto Nascimento propôs que fossem aprovadas as contas de todos os Regionais, pois todos haviam remetido os documentos ao Federal, mas que alguns foram extravaviados, ficando, a 7ª Região de, na oportunidade, remeter os citados documentos. Posta a matéria em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Gilberto Nascimento propôs que fosse retificado o tempo concedido aos oradores, assim como apartes concedidos. Posta a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade, ficando decidido que durante a leitura do Relatório e voto do Relator, não serão concedidos apartes, pois se o forem serão descontados dois (2) minutos do tempo apartado, assim como não será descontado o aparte do tempo do orador, o qual será de cinco (05) minutos. Em seguida o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do Relatório do Presidente, leitura do Certificado de Auditoria, assinado pelo Auditor Almir Cipriano Baldez, e leitura do Parecer da Comissão Fiscal, no qual constava, em separado, uma Declaração de Voto de Louvor assinada pelo Conselheiro Roberto Negrão de Lima, membro da Comissão Fiscal. Posta a matéria em discussão para a apreciação e aprovação das Contas do Conselho Federal, relativas ao exercício de 1973, o Sr. Aldo José Caneca observa que deveriam ter remetido cópias do processamento contábil para todos os Conselheiros, a fim de que tivessem tempo de analisar as suas peças. Com a palavra o Conselheiro Gilberto Nascimento parou para dizer que a assinatura do Senhor João Sartor que assinou como pro-

curador do Conselheiro Walter Sprengel não tem validade jurídica, tendo o Sr. Presidente Luis Myrrha dito que o Sr. Walter Sprengel não pôde comparecer por motivo de doença, conforme justificou. Em aparte, o Conselheiro Aldo José Caneca coloca em dúvida o parecer por se constituir irregular, pois desconhece assinaturas em pareceres por procuração. Por isso fazia restrições a essa irregularidade jurídica, perguntando ainda se constava em Ata a convocação dos Suplentes, tendo lhe respondido o Sr. Presidente que constava em Ata da Diretoria. Em aparte, o Conselheiro Gilberto Nascimento pergunta ao Sr. Presidente quais eram os Conselheiros que faziam partes da Comissão Fiscal, tendo o Sr. Presidente respondido que originariamente, eram os Srs. Iris da Cunha Godoy, João Sartor e Menotti Italo Grassani, sendo que os Srs. Iris Godoy e Menotti Grassani renunciaram e foram convocados os suplentes Roberto Negrão de Lima e Walter Sprengel. O Conselheiro Moacyr Santos havia perdido o mandato na Região, portanto, a Comissão Fiscal estava desfalcada em hum (01) titular e dois (02) suplentes, constando na Ordem do Dia da Reunião extraordinária a eleição de três (03) suplentes para preenchimento do quadro. Ainda com a palavra o Conselheiro Gilberto Nascimento pergunta se um Conselheiro no caso o Sr. Moacyr Santos, que perdeu o mandato na Bahia, se perderia o Federal o qual tinha sido eleito por dois (02) anos, tendo o Sr. Assessor Jurídico respondido que não conhecia o problema, pois quando chegou ao Federal já havia encontrado uma questão de fato. Em aparte, o Representante de S. Paulo, Senhor Lúcio Monteiro da Cruz respondeu que o Conselheiro que perdeu a eleição em sua base, ele continuaria no Federal, no qual havia sido eleito por dois (02) anos, tendo ainda o Sr. Armando Simões Pires apoiado as palavras do Senhor Lúcio Monteiro da Cruz, baseando-se no Regimento Interno do Conselho Federal e propõe a constituição de uma Comissão Especial para verificação no processo contábil do exercício de 1973, tendo, em aparte o Sr. Aldo José Caneca dito que a proposição do companheiro Armando Pires não era o caminho jurídico, propondo ainda uma Comissão de Inquérito para resolver o problema. Com a palavra o Representante de Santa Catarina, Conselheiro Armando Luis Gonzaga que conclamou aos companheiros para prestigiarem a Diretoria do Federal, de vez que as críticas apresentadas não levariam a nada e o desprestígio que alguns pretendiam poderia atingir a toda classe, razão porque deveriam apoiar as autoridades constituídas, evitando-se outras interpretações. Moysés Cudisevici, da 10ª Região, apelando para o desarmamento dos espíritos, não concordando com a maneira de serem levantados problemas por parte de alguns Conselheiros, notadamente quando foram outorgados poderes aos membros da Comissão Fiscal no sentido de examinar e opinar a respeito das Contas da Diretoria do Órgão, havendo por isso mesmo necessidade de maior aproveitamento do tempo da reunião, uma vez que a classe muito espera de seus representantes. João Sartor de Oliveira, da 6ª Região lamentando os fatos e como membro da Comissão Fiscal, assumia inteira responsabilidade pelos seus atos, pois tinha consciência do que estava fazendo. Em seguida o Conselheiro Aref Assreuy prestou esclarecimento sobre a sua posição relativamente a sua indicação como Tesoureiro *ad hoc*, dizendo que com o afastamento do Sr. Faria, para tratar de assuntos particulares, tinha sido convidado pelo Presidente para assumir a Tesouraria n fim de que os serviços não

ficassem parados, tendo solicitado ao Presidente e Secretário, logo no assumir que o credenciasse junto ao Banco do Brasil e visitassem os Regionais para conversarem com os respectivos dirigentes e auscultar-lhes a opinião. Que o Senhor Presidente acedeu o pedido e percorreram Porto Alegre, Curitiba e São Paulo, assim como iriam ao Norte, dizendo ainda que renunciaria, caso o Plenário não aprovasse as contas do Federal. Prosseguindo a reunião, o Conselheiro Joaquim de Faria Pereira usou da palavra para dar explicações sobre o seu afastamento da Tesouraria do Federal, dizendo que tinha por motivos particulares, pois tinha que viajar, tendo percorrido várias cidades, como Joinville, Cavalcanti, Peixes, etc., dizendo ainda que jamais teve quaisquer intenções no seu licenciamento, e que as contas do Federal, relativo ao exercício de 1973 estavam em perfeita ordem. Em aparte o Sr. Lúcio Monteiro da Cruz, pediu ao Assessor Jurídico se as aplicações estavam regulares, tendo o Dr. Assu Guimarães respondido que estavam absolutamente regulares. Em seguida, o Representante da 3ª Região, Sr. Iris da Cunha Godoy, retirou a proposição apresentada por seu companheiro de Região, Sr. Armando Simões Pires, sobre a formação de uma Comissão Especial, dizendo ainda que aprova as contas do Federal nas mesmas palavras do representante de São Paulo, uma vez que a Mesa informou se é legal a votação por procuração, pois estavam apenas defendendo uma questão de direito. Usando a palavra o Assessor Jurídico, Dr. Assu Guimarães informou que baseado em dois subsídios, sendo o primeiro dentro da legislação específica dos Corretores de Imóveis é admitida a representação por procuração até aos fatos de maiores relevos do que este é objeto do assunto, e segundo, porque o parágrafo único do art. 8º, do Regimento Interno admite no Presidente que outorgue procuração para fins específicos dentro de sua competência e então, para solucionar o problema teve que socorrer-se desses subsídios para possibilitar o exame das contas e examinar o seu parecer fiscal. Posta a matéria em votação, foram aprovadas as contas do Conselho Federal, relativas do exercício de 1973, pelos seguintes Regionais: 1ª Região aprovou, com restrição; 2ª Região com 3 votos; 3ª Região com 3 votos; 4ª Região com 2 votos; 5ª Região com 2 votos; 6ª Região com 3 votos; 7ª Região com 3 votos; 8ª Região, com 3 votos; 9ª Região, com 3 votos, 10ª Região, com 2 votos e 11ª Região, com 3 votos, — sendo portanto, aprovadas as contas, à unanimidade. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente solicitou que se passasse ao item III da Ordem do Dia versando sobre a eleição de novos membros para o provimento dos cargos vagos na Diretoria e na Comissão Fiscal. Inicialmente, foi posta em votação se havia ou não vacância na Diretoria do Conselho Federal, tendo sido considerado pelo Plenário, à unanimidade, que havia vacância de cargo na Diretoria. Em seguida o Diretor José Arantes Costa propõe que a Mesa submetesse ao Plenário o nome do Conselheiro Aref Assreuy para ocupar o cargo de 2º Tesoureiro do Conselho Federal, sendo aprovado, à unanimidade. Prosseguindo, o Diretor Rosicleto Pimentel de Oliveira propõe que a Mesa submetesse ao Plenário os nomes dos Srs. Olavo Pinto David, Jonas de Carvalho e Zacarias de Oliveira para comporem o quadro de suplentes da Comissão Fiscal. Submetidos à apreciação do Plenário foram os Conselheiros aprovados por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que lavrasse o presente termo, do qual, eu, Rosicleto Pimentel

de Oliveira, 1º Secretário, o assina com o Sr. Presidente.
(Nº 5.761-B — 6-9-74 — Cr\$ 285,00)
Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, realizada no dia 14 de junho de 1974, às 15,30 horas, em Sala 06 do Hotel Nacional em Brasília, Distrito Federal.

Às 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 1974 (um mil, novecentos e setenta e quatro), às 15,30 (quinze e trinta) horas na Sala 6 do Hotel Nacional, sito no Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se em Sessão Plenária Extraordinária, o Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, cujas assinaturas constam do respectivo Livro de Presença. Presentes, também os Srs. Assu Guimarães, Assessor Jurídico e Contábil e Odir Vargas, como convidado. Sob a presidência do Sr. Luis Myrrha, Secretariado pelos Diretores Rosicleto Pimentel de Oliveira e José Arantes Costa, 1º e 2º Secretários, respectivamente, foram iniciados os trabalhos, solicitando o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da Ata anterior. Da respectiva Ordem do Dia e tendo como item inicial o Referendum da designação do Tesoureiro *ad hoc*. Posta a matéria em discussão e votação pelo Plenário, foi referendado pelo mesmo, apenas com restrições do Conselheiro Aldo José Caneca, os nomes dos Srs. Aref Assreuy e José Arantes Costa, os quais ocuparam a Tesouraria do Conselho Federal, *ad hoc*, durante o licenciamento de seu titular, Senhor Joaquim de Faria Pereira. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Aldo José Caneca abordou o problema de um Anteprojeto de Lei que estava tramitando pela Assessoria Técnica do Ministério do Trabalho, dizendo que os demais Conselheiros não tinham conhecimento do dito Anteprojeto, o qual não se coadunava com os interesses dos Corretores de Imóveis. Em aparte o Conselheiro Gilberto Nascimento disse que talvez aquele Anteprojeto tivesse sido apenas um esboço, pois não acreditava que um jurista tivesse feito, elaborado, sem qualquer conhecimento da legislação específica dos Corretores de Imóveis e que o Sr. Presidente deveria antes submetê-lo à Comissão especial do Conselho Federal, para depois ser apreciado pelo Plenário, ficando deliberado que o Sr. Assessor Jurídico retiraria no primeiro dia útil o Anteprojeto do Ministério do Trabalho, para encaminhá-lo à uma Comissão formada pelos Srs. Aldo José Caneca, Lúcio Monteiro da Cruz e Aref Assreuy, os quais estudariam o Anteprojeto e, depois das modificações que seriam feitas, enviariam cópias a todos os Presidentes de Sindicatos e Conselhos Regionais e Conselheiros, para depois submetê-lo ao Plenário. Em seguida o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário procedesse a leitura do item que trata da compra da sede do Conselho Federal. Usando a palavra, Sr. Presidente disse que em reunião anterior havia sido votada e deliberada uma verba pelo Plenário para a compra da sede do Conselho Federal. Entretanto, ao retornar a Brasília, o incorporador com quem havia tratado da compra do imóvel lhe havia dito que o imóvel era o que ficava nos fundos e não o da frente, e que lhe sairia por mais de seiscentos mil cruzeiros. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse que tinha uma proposta apresentada ao Federal, de um imóvel com as seguintes características: área útil 244 metros quadrados, área total 316,72 cms, sendo o preço de um milhão, setenta mil, setecentos e vinte e três e quarenta e

seis centavos, pagáveis da seguinte maneira: entrada de cento e trinta e seis mil cruzeiros, trinta e quatro (34) prestações de vinte e três mil setecentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 23.317,00) havendo prestações intercaladas no décimo (10º) mês no valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) e no vigésimo (20º) mês no valor de sessenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 66.000,00). Submetida à apreciação do Plenário, foi a proposta da Mesa rejeitada, sendo discutida e aprovada a liberação de uma quantia até um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), dentro das possibilidades do Conselho Federal, para a aquisição do imóvel. Prosseguindo a Reunião, o Conselheiro Octávio de Queiroga Wanderley Filho abordou o problema das diárias, perguntando à Mesa se já houvera precedentes sobre o pagamento das diárias. Respondendo o pedido, o Sr. Presidente Luis Myrrha afirmou que já houvera precedentes sobre o pagamento das diárias desde a primeira instalação do Conselho Federal, em São Paulo. Com a palavra o Sr. Aref Assreuy propõe que seja discutido pelo Plenário um *modus faciendi* para a nova gestão. Em aparte o Conselheiro Joaquim de Faria Pereira propõe em adendo em que a diária seja paga somente aos Conselheiros que permanecerem até o final da Reunião. O Conselheiro Lúcio Monteiro da Cruz propõe que sejam pagas aos Conselheiros as estadias, uma diária de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), e a passagem, a vigorar da presente data até o final do mandato, e a partir do próximo mandato seja pago um Jeton de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e a passagem aos Conselheiros. Submetida em discussão e votação, a proposição foi aprovada, à unanimidade com o adendo de que seja pago a quantia equivalente a cinquenta por cento (50%) das diárias e Jetons aos Conselheiros que residam no local da Reunião, contra o voto do Conselheiro Gilberto Nascimento. Em seguida o Conselheiro Iris da Cunha Godoy comunica aos presentes que o Conselho Regional da 3ª Região, sob a sua Presidência comprara um imóvel pela quantia de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ (Cr\$ 140.000,00) para ampliar a sede do Conselho. Em seguida, o Sr. Aldo José Caneca também comunica a compra da sede para o Conselho da 1ª Região, pela quantia de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), e convida os presentes à inauguração da sede no mês de outubro do corrente ano. O Conselheiro Plínio Gonzaga propõe um voto de congratulações aos Conselheiros Iris da Cunha Godoy e Aldo José Caneca, que é aprovada à unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente mandou que o Conselheiro Aref Assreuy, designado Relator do Processo número 134/74-CFCI — tendo por objeto a sustação de Posse dos membros eleitos no Conselho Regional da 1ª Região, solicitada pelos Corretores Francisco Pessoa e Carlos Alberto Gordon Lagoas, e consequente Representação ao Ministério do Trabalho. Com a palavra o Relator, passou a discernir sobre o seu Relatório, manifestando-se pelo arquivamento da representação. Posta a matéria em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. E nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se lavrasse o presente termo, do qual eu, Rosicleto Pimentel de Oliveira, 1º Secretário, o assino, juntamente com o Sr. Presidente.
(Nº 5.762-B — 6-9-74 — Cr\$ 155,00)

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 505-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Téc. de Adm. Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

provar a Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Téc. de Adm. Pública, referente ao exercício de 1974.

Brasília, 9 de agosto de 1974. Murilo Moreira de Sá, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª FASE
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 1974

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
8.0.0.0 — RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		
8.1.0.0 — RECEITA TRIBUTÁRIA			3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		
Anuidades	36.480,00	75.860,00	3.1.1.0 — PESSOAL		
TAXAS	39.400,00		3.1.1.1 — Pessoal Civil		
			01.00 — Vencimentos e Vantagens fixas	15.500,00	
8.2.0.0 — RECEITAS PATRIMONIAIS			02.00 — Despesas Variáveis C/Pessoal Civil	11.700,00	
Recbimentos de Valores Mobiliários		60,00	3.1.2.0 — Material de Consumo	1.400,00	
Juros e Débitos			3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
8.3.0.0 — RECEITAS DIVERSAS			3.1.3.1 — Remuneração do Serviço Público	7.700,00	
8.5.1.0 — Multas	500,00		3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros	7.000,00	
8.5.9.0 — Outras Receitas Diversas	200,00	700,00	3.1.4.0 — Encargos Diversos	1.300,00	
			3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	55.400,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		76.640,00	3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.000,00	3.2.5.0 — Contribuição da Previdência Social	4.500,00	
			3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	14.740,00	19.240,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		74.640,00
			SUPERAVIT		2.000,00
			SOMA		76.640,00
			4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
			4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações		2.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
R E S U M O			R E C E I T A S		D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes			76.640,00		74.640,00
Receitas e Despesas de Capital					2.000,00
TOTAL			76.640,00		76.640,00

MURILLO MOREIRA DA SILVA
Presidente
Porto HTPS 3.292/74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 104, de 1974

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO
DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 1.052 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 179, de 9 de julho de 1974, que rescindiu a pedido, de acordo com o artigo 28, da Instrução número 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Aprigo Paulino, Técnico de Laboratório, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 30 de 1974.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 30 de junho de 1974.

Nº 1.053 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 180, de 9 de julho de 1974, que rescindiu a pedido, de acordo com o artigo 28, da Instrução nº 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Atenolinda da

Costa Santos, Auxiliar de Enfermagem, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80-74.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1º de julho de 1974.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.054 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Ester de Souza Alves, matrícula nº 1.055.442, Ponto nº 9.527, no cargo de Auxiliar A-501, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 4.668-74).

Nº 1.055 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado

com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Geraldo Zimmerle, matrícula nº 2.003.186, no cargo de Escriurário, AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Proc. nº 18.048-73).

Nº 1.056 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Hilton Chaves Magalhães, matrícula nº 1.793.753, no cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Proc. nº 974-74).

Nº 1.057 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 179, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Cezar Moreira da Cruz, matrícula nº 1.793.643, no cargo de Cobrador de Seguros, nível 15, do Quadro de Pessoal — Parte Per-

manente — do IPASE (Processo número 114-74).

Nº 1.058 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a João Alves da Silva Primo, matrícula nº 1.910.521, no cargo de Auxiliar de Portaria CL-302-8-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Processo nº 53.479-74).

Nº 1.059 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Janilson Solidônio Palitot, matrícula nº 2.130.609, do cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo número HSE nº 8.923-74).

Nº 1.060 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Clovis Carneiro de Barros Campelo, matrícula número 1.786.518, no cargo de Escriurário AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Proc. nº 5.107-74). — Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
SSP Nº 133, DE 12 DE AGOSTO
DE 1974

O Superintendente Local do IPASE no Estado de São Paulo, usando das

DOCUMENTO ILEGÍVEL

atribuições que lhe confere a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar Maria Augusta Façanha, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.910.995, ponto número 5.909, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, Maria Dulce Macedo Pio, Agregado 5-F, matrícula número 1.636.123, Ponto nº 6.203, Titular da Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Assistente do Superintendente da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 30 DE AGOSTO DE 1974

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de

17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

Designar Paulo D'Ajuz, Técnico de Mecanização, AF-401.16.B, matrícula nº 1.792.065, Ponto nº 5.101, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Programação (ADA), na Função Gratificada, símbolo 3-F, do Serviço de Processamento de Dados (SAD), da Divisão Administrativa (HSA), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Revogar, a partir de 1 de agosto de 1974, a Ordem de Serviço nº HSE-261, de 8 de novembro de 1972, que designou Luiz Theodoro de Alvarenga e Silva, Oficial de Administração AF-201.14.B, matrícula nº 1.791.822, Ponto nº 1.593, para a mesma função.

com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 247 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Antonio Nunes Correia, Preparador de Café de Terreiro, nível 13, lotado na Agência de Recite, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 31 (trinta e um) anos de serviço, à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 13, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). — *Fernando Baptista Martins*.

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190/74, de 28-5-74, resolve:

Nº 252 — Designar o Engenheiro Agrônomo Irajá Paulo Rezende de Andrade para responder pela função gratificada de Chefe do SERAC de Vitória — ES, símbolo 2-F, sem prejuízo de seus vencimentos e mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 255 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Estanislau Gomes de Souza, Preparador de Café de Terreiro, nível 13, lotado na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de serviço, à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 13, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento). — *Fernando Baptista Martins*.

Ofício do Ag. Nacional nº 77/74

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Comissão de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima

Com prazo de 90 (noventa) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria número 531, de 9 de abril de 1973 e de acordo com os artigos 11 e 37 a 102, da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei número 4.947, de 8 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-lei número 9.780, de 5 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada em parte dos Municípios de Manaus e Itacoatiara, em consequência do Decreto-lei número 1.164, de 1 de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direitos admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área a partir das 7.00 horas do dia 18 de setembro de 1974.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Manaus, sito à Avenida Joaquim Nabuco, 1650, Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Manaus — AM., 16 de agosto de 1974. — *Wagner Natal Batista*, Presidente da CDTD/AM-RR.

(Dias: 11, 12, 13-9-74).

Memorial descritivo

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada em parte dos Municípios de Manaus e de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em consequência do Decreto-lei número 1.164, de 1 de abril de 1971.

Partindo da confluência do Igarapé Tarumã-Açu com o Rio Negro, sobe-se pela margem esquerda deste rio até a foz do Rio Cuias onde, pela margem esquerda deste rio, sobe-se até o ponto que, situado nesta mesma margem, separa os Municípios de Manaus e Airão; daí segue-se por uma linha reta no sentido oeste-leste até encontrar a cabeceira do Igarapé que, cuja confluência com o Rio Urubú determina as divisas entre os Municípios de Manaus, Silves, Itacoatiara, Airão e Itapiranga; daquele ponto desce pela margem direita do referido Igarapé até encontrar a margem direita do Rio Urubú; da desce este rio até encontrar a Rodovia AM-010 (Manaus-Itacoatiara), Km 201, aproximadamente, daí segue-se por uma linha reta até encontrar a boca de cima do Paraná de Eva com a margem esquerda do Rio Amazonas; daí sobe-se por esta margem do Rio Amazonas até a foz do Rio Puraquequara, de onde segue-se pela margem esquerda do Igarapé que é seu afluente de margem direita mais próximo de sua foz, até sua nascente principal; daí por uma linha reta até encontrar a nascente principal do Igarapé da Bolívia; segue-se descendo pela margem direita deste Igarapé, passando pela Ponto da Bolívia (Km 175 da Rodovia AM-010) até sua embocadura no Igarapé Tarumã-Açu; daí atravessa o referido Iga-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO
BRASILEIRO DO CAFÉ
PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO
DE 1974

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 214 — Dispensar o Sr. Ubiratan Favilla das funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente.

Nº 215 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Gabinete da Presidência símbolo 4-C, o Sr. Ubiratan Favilla.

Nº 216 — Designar o Sr. Ladir Teixeira Pinto, para exercer as funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 1.429,00 (hum mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Portaria nº 210-73, de 3 de abril de 1973. — *Camillo Calazans de Magalhães*.

Diretoria Administrativa

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Nº 230 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da Agência do Rio, símbolo 3-F, o funcionário Paulo Afonso de Oliveira Mayrink, Escriturário, nível 10.

Nº 233 — Investir na função gratificada de Chefe da Turma de Arquivo da Seção de Administração, da Contadoria Geral, símbolo 9-F, o funcionário Paulo Afonso de Oliveira Mayrink, Escriturário, nível 10.

Nº 234 — Exonerar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento Econômico, símbolo 5-C, o funcionário Walter Paulo Lecomte, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14.

Nº 235 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Acordos, do Departamento Econômico, símbolo 4-C, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 13, Walter Paulo Lecomte (Economista — Reg. CREP número 5.392).

TÉRMINOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Instrumento Contratual (Art. 54 do Decreto nº 73.140, de 1973)
Instrumento: Contrato de Locação de Serviços nº 18-74 RPG/DF.
Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma ARCO S. A. — Comércio e Indústria.
Objeto: Transporte dos funcionários da Representação do DNER em Brasília em veículos tipo Kombi.

Fundamento: Despacho exarado pelo Vice-Diretor-Geral às fls. 89 do Processo nº 820.125/74, aprovando a Tomada de Preços realizada e autorizando a adjudicação à firma vencedora.
Atesto a veracidade destes dados para publicação.
Brasília, 5 de setembro de 1974. — *Alberto de Freitas Santos*, Substituto do Chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

Diretoria-Geral

CARTA-CONVITE Nº 32-74

Retificação

Revendo os dizeres transcritos no Livro de Atas do Contrato, às folhas 3 e 4, relativos ao Contrato firmado entre o Colégio Pedro II e a Firma Soaquia — Tratamento D'Água Comércio Indústria, Limitada, para execução dos serviços referentes à conservação e manutenção da piscina olímpica e seus equipamentos, do Colégio Pedro II, foi constatado divergência na Categoria Econômica da

Nota de Empenho nº 212, de 10 de julho de 1974, que passa a ter a seguinte redação, de acordo com a vontade de ambos os Contratantes:
Cláusula Segunda — Onde se lê: "Categoria Econômica 3.1.3.2-08.00" leia-se: "Categoria Econômica 3.1.3.2/05.00".

Nada mais havendo a ajustar continuam prevalecendo as demais partes do Instrumento inicial.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 1974. — *Vandick Londres da Nobrega* — *Sônia Pitta de Castro Bellet* — Testemunhas: *Jayme Darcy de Mattos* — *Manoel Higino da Rocha*.

Of. nº 754

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Retificação

No Diário Oficial — Parte II do dia 13 de março de 1974 napág. 963, 2ª coluna:

No Edital de Concurso Público de Magistério onde se lê: 5.2 — Depar-

tamento de Administração e Contabilidade: 2 (duas) vagas para Professor Assistente, leia-se: 5.2 — Departamento de Administração e Contabilidade: 5 (cinco) vagas para Professor Assis-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

rapé e desce por sua margem direita até sua embocadura no Rio Negro, ponto inicial do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 1.120.000 ha (um milhão, cento e vinte mil hectares), tomando-se como referência o Mosaico sem-controlado de Radar (Projeto RADAM) na escala de 1:250.000 publicada pelo Ministério das Minas e Energia em 1972.

Manaus, 19 de agosto de 1974. — *Jaime de Souza Coelho*, Membro Técnico CDTD/AM-RR.

(Dias: 11, 12, 13-9-74).

(Of. n.º 63).

Com prazo de 90 (noventa) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Levolutas, criada pela Portaria número 531, de 9 de abril de 1973 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei número 4.947, de 6 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Caracaraí, em consequência do Decreto-lei número 1.164, de 1 de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área a partir das 9,00 horas do dia 10 de setembro de 1974.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Boa Vista, sito à Avenida Floriano Peixoto, número 254, Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima.

Boa Vista, RR, 16 de agosto de 1974. — *Wagner Natal Batista*, Presidente da CDTD/AM-RR.

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser

discriminada no Município de Caracaraí, no Território Federal de Roraima, em consequência do Decreto-lei n.º 1.164, de 1 de abril de 1971.

Partindo da foz do Rio Mucajá, e subindo pela sua margem direita, até encontrar o Meridiano 62º W.G., e daí descendo pelo dito Meridiano rumo Sul, até o Paralelo de 2º N., e seguindo para Leste, pelo mesmo Paralelo 2º N., até encontrar a margem esquerda do Rio Ajarani, e descendo o curso deste, até sua confluência com a margem direita do Rio Branco, daí subindo o curso do Rio Branco, ainda pela sua margem direita até a foz do Rio Mucajá, ponto inicial do presente memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 1.217.221 ha (um milhão, duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte e um hectares), tomando-se como referência a Carta Geográfica do Território Federal de Roraima, na escala de 1:1.000.000, publicada pelo IBGE, em 1970.

Boa Vista, RR, 16 de agosto de 1974. — *Jaime de Souza Coelho*, Membro Técnico CDTD/AM-RR.

(Dias: 11, 12, 13-9-74).

(Of. n.º 63).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. — ELETROSUL

C.G.C. — ME — 000.73.957

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 16 horas do dia 30 de setembro de 1974, na sede da Empresa, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da reavaliação do ativo imobilizado realizada com base

nos valores constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2. Apreciação do Balanço e respectiva Demonstração da Conta de Lucros, assim como do Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao primeiro semestre de 1974.

3. Aumento do capital social da ELETROSUL, no montante de Cr\$ 236.062.371,00, a ser realizado parte mediante a conversão em ações de reservas disponíveis e parte mediante a conversão em ações de créditos existentes, e respectiva alteração estatutária.

Brasília, 4 de setembro de 1974. — *Mário Lannes Cunha*, Presidente.

(Dias: 10-11 e 12-9-74)
(N.º 5.798-B — 9.9.74 — Cr\$ 104,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Delegacia
Regional em Brasília — DF
Comissão
de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de emprego, consoante Portaria n.º 171, de 26 de junho de 1974, do Sr. Delegado Regional da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação consignada em ATA datada de 15 de agosto de 1974, do Processo Administrativo n.º 0608/74, do Protocolo desta Regional, convoca através do presente Mandado de Citação, por desconhecer seu atual domicílio, o Sr. João Pereira de Lima, Auxiliar de Cabista nível 7, matrícula do IPASE n.º 2.281.541, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste mandado, comparecer à Comissão do Processo Administrativo, sito no Edifício Nordeste

5º (quinto) andar, Setor Comercial Sul, nesta Cidade de Brasília, das 8,00 às 17,00 horas, diariamente, nos dias úteis, a fim de prestar depoimento pessoal e acompanhar querendo, até o final do Processo em andamento, estando sujeito à pena de Demissão, de acordo com o disposto no artigo 207, item II, da Lei n.º 1.711 de 1952 (E. F. P. C. II.).

Brasília, 30 de agosto de 1974. — *Ly Freitas*, Assessor de Eletrônica nível 18, matrícula do IPASE número 1.043.138 Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

Dias: 10, 11 e 12-9-74

Ofício n.º 4-74

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR COMUNICADO N.º 487

Importação de Papel para Jornais, Livros e Revistas e de Máquinas Gráficas e seus pertences. Paços e Acessórios.

Levamos ao conhecimento das Empresas Jornalísticas e Editoras de Livros que serão recebidas para estudo, no período de 1 a 10 de outubro próximo, declarações de necessidades de câmbio na forma das Leis n.ºs 1.386, 18 de junho de 1951, 2.186-A, de 13 de fevereiro de 1954 e 3244, de 14 de agosto de 1957.

Referidas declarações deverão ser apresentadas com observância das normas fixadas no Comunicado CACEX n.º 244, de 18 de setembro de 1968 (publicado no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 1968), à página 2.192).

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1974. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Francisco de Assis Martins Costa*, Chefe do Departamento Geral de Importação

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação n.º 1.040

PREÇO Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REGISTROS PÚBLICOS

LEI N.º 6.015 — DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.229

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL